



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUBAD  
GERÊNCIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS - GECOR

## FICHA DE CADASTRO - CLARO

ATA DE REGISTRO - 001/2023

Objeto: Registro de Preços com o objetivo de manutenção dos serviços de comunicação do Governo do Estado do Espírito Santo, viabilizando-se assim a melhor difusão de informações entre seus órgãos, entidades, fornecedores e a sociedade.

Marque fiscal, suplente, gestor titular ou gestor suplente	
1	<p><input type="checkbox"/> Fiscal      <input type="checkbox"/> Suplente      <input type="checkbox"/> Gestor titular      <input type="checkbox"/> Gestor suplente</p> <p>Pessoa que está autorizada a fazer as solicitações a CLARO por meio <a href="mailto:gsincgov@claroatendimento.com.br">gsincgov@claroatendimento.com.br</a>, <a href="mailto:trocachip@claroatendimento.com.br">trocachip@claroatendimento.com.br</a>, gestor on line, opera 360 e retiradas de contas pelo Conta on line.</p>

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO	
2	<p><input type="checkbox"/> Inclusão</p> <p><input type="checkbox"/> Substituição</p> <p><input type="checkbox"/> Usuário Suplente</p> <p>Nome completo do emissor/autorizador a ser inativado/substituído:</p>

DADOS DO NOVO USUÁRIO		
3	Nome Completo:	
	CPF:	R.G:
	Telefone funcional:	E-mail funcional (não setorial):
	Órgão/Entidade:	CNPJ:
	Número do cliente:	

DADOS DO NOVO USUÁRIO		
4	Nome Completo:	
	CPF:	R.G:
	Telefone funcional:	E-mail funcional (não setorial):
	Órgão/Entidade:	CNPJ:
	Número do cliente:	

**\*OBSERVAÇÃO: É obrigatória o envio da Ficha de Cadastro juntamente com o Ato designação para SUCOR (Subgerência de**